CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000287

Protocolada em 02/02/10 Às horas

Funcionário Responsável [illegible] Atendido conforme ofício nº 78/2010

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/10
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/10
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a passagem de motoniveladora e a execução do serviço de cascalhamento na Rua Professor Yukio Saito, nas Chácaras Morangueira.

Destaca-se que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de janeiro de 2010.

ZEBRÃO
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n. 078 /2010-CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão,** deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine a passagem de motoniveladora e a execução do serviço de cascalhamento na Rua Prof. Yukio Saito, nas Chácaras Morangueira.

Destacamos-lhe que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www. cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."